

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE

EXECUTIVO DATA: 06/12/2022

Volume: 2 - Número: 149 de 6 de Dezembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901 Centro, CEP: 56150-000 Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



Data: 06/12/2022
IP com n°: 192.168.1.109
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

▼ TERMO ADITIVO: 023/2021 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO № 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2021 CONTRATO № 023/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 023/2021

1° TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 030/2021 Pregão Eletrônico nº 011/2021 Contrato nº 023/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n°40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 - CONTRATANTE e do outro lado a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001 -08, com sede Rua Domingos José Martins, nº 75, salas 401 e 402, Recife Antigo, Na Cidade de Recife (PE), neste ato representada por MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO, brasileiro, Divorciado, comerciante, portador do CPF: 062.537.764 -87 e do RG nº 770.278 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, 255 — Santo Amaro — Recife-PE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 030/2021 - Pregão Eletrônico 011/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO —Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **terceira**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, autorizada pela Contratante, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.

<u>CLÁUSULA</u> <u>TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS</u> Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 09 de novembro de 2022.

Vicente Texeira Sampaio Neto PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE Prefeito

Manoel Henrique Duarte Neto TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP Contratada

Testemunhas:					
CPF:					
CPF:					

CPF: ***.920.194-** - Data: 06/12/2022 - IP com n°: 192.168.1.109 Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=167



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes